Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3NM2-8WCHX-E4FLC-8CUC2

CNM: 059345.2.0013562-45

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 13562 **DATA:** 16/09/1982 FICHA Nº 1

MATRÍCULA: 13.562. - FLS. 150 - Lº 2-AV - DATA: 16/09/82. **IMÓVEL:** Casa residêncial nº 161, sita à Rua Síria Thébit, com a área construída de 55,42m², edificada no lote nº 19, com área de 225,00m², da quadra nº 03, do "Conjunto Habitacional Morada do Rio", no local denominado "Farinha Boa", em Santa Luzia. **PROPRIETÁRIO:** Cooperativa Habitacional Luziense, com sede em Santa Luzia, CGC 21.152.384/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 10.587, fls. 150, Lº 2/AL.

R-1/13.562, em 16/09/82- Por contrato particular, em 3 vias, datado de 10/11/81, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **José Apolônio de Araújo**, industriário, CPF 086.034.997-72, e s/m **Helena Ferreira de Araújo**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Sabará-MG, por compra a Cooperativa Habitacional Luziense, pelo preço de Cr$1.206.874,88, a serem pagos mediante financiamento, conforme hipoteca abaixo - ITBI pago s/1.277.414,48 Minas Caixa, em 03/03/82. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-2/13.562, em 16/09/82- Por contrato particular, em 3 vias, datado de 05/11/81, o devedor José Apolônio de Araújo e sua mulher Helena Ferreira de Araújo, acima qualificados, acima qualificado, **assumiram a dívida e ratificou a hipoteca** em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros do imóvel desta matrícula à credora **BMG - Crédito Imobiliário S/A**, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.387.002/0001, no valor de Cr$1.206.874,88, e financiamentos adicionais de Cr$70.539,60, correspondentes a 67,46714 UPC, sendo a dívida ora confessada de Cr$1.277.414,48, correspondente a 1.221,77485 UPC, a serem resgatados em 300 prestações mensais e consecutivas a juros de 8,0% ao ano, nominal e efetiva de 8,299% ao ano, no valor a 1ª prestação a se vencer em 30/10/81, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes de Cr$12.155,99, a serem pagos em Belo Horizonte - Época de reajustamento, 60 dias após aumento do salário mínimo - Plano: PES - Sistema: T/PRICE - Valor do imóvel para efeitos do art. 818 do CCB Cr$1.277.414,48 - Valores da UPC: Cr$1.045,54. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-3/13.562, em 16/09/82- Procede-se a esta averbação nos termos do parágrafo segundo da cláusula décima terceira, em que a credora BMG - Crédito Imobiliário S/A, com sede em Belo Horizonte, CGC 17.387.002/0001, **ratifica a caução de seu crédito**

Continua no verso . . .

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

hipotecário ao Banco Nacional da Habitação, com sede em Brasília-DF, CGC 33.633.686/0001. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial (a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-4/13.562, em 19/01/87- Procede-se a esta averbação, para constar Ata de Assembléia Geral Extraordinária, de 28/02/85, que alterou a razão social de BMG - Crédito Imobiliário S/A, para **Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário**, "ut" arquivo na Junta Comercial sob nº 679.626-85. Guia nº 531.804-G, de 19/01/87. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-5/13.562, em 19/01/87- Nos termos da Carta de Adjudicação, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Santa Luzia, em 23/06/86, devidamente assinada pelo M.M. Juiz Dr. Antônio Adolpho de Almeida Souza, de execução contra José Apolônio de Araújo e s/m Helena Ferreira de Araújo, o imóvel acima foi adjudicado à **Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário**, CGC 17.387.002/0001-88, com sede a Rua Espírito Santo, 474, ut sentença do M.M. Juiz acima em 15/05/86. Valor da execução Cz$124.488,47. ITBI pago s/125.886,82, Minas Caixa em 20/06/86. Quitação Municipal de 14/01/87. Guia nº 531.810-G, de 19/01/87. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-6/13.562, em 19/01/87- Fica **cancelada a hipoteca acima** em virtude do registro da Carta de Adjudicação. Guia 531.810-C, de 19/01/87. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-7/13.562, em 17/03/89 - Procede-se a esta averbação para constar Ata de Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/87, que alterou a razão social de Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário para **Econômico S/A Crédito Imobiliário - Casaforte**, "ut" arquivo na junta comercial de Salvador-BA, sob nº 156.563, em 12/05/88. Guia nº 248.658-B, em 17/03/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-8/13.562, em 17/03/89- Nos termos do contrato particular de compra e venda, em 3 vias, datado de 30/12/88, o imóvel acima foi adquirido por: **Wellington Getúlio do Nascimento**, CPF 186.278.626-72, funcionário público e s/m **Maria Odete do Nascimento**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santa Luzia-MG, por compra a Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte, com sede em Salvador-BA, à Praça Inglaterra, nº 02, 1º andar, com filial em Belo Horizonte, à Rua Espírito Santo, 474, inscrita no CGC-MF 15.177.452/0001-77, pelo preço de Cz$7.179.000,00, sendo Cz$717.900,00, mediante utilização do FGTS e Cz$6.461.100,00, mediante financiamento concedido pela credora. ITBI pago s/7.179,00 CEMGE, em 24/02/89. Quitação municipal em 15/02/89. Foram apresentadas certidões exigidas pela Lei 7433, de dezembro

Continua na ficha de nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3NM2-8WCHX-E4FLC-8CUC2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3NM2-8WCHX-E4FLC-8CUC2

CNM: **059345.2.0013562-45**

CONT.MATRICULA: 13562 FICHA 2

de 1985, CND do IAPAS sob nº 4115011002/1408/88. Guia 248.658-B em 17/03/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-9/13.562, em 27/07/88- Nos termos do contrato de hipoteca, em 3 vias, datado de 30/12/88, o imóvel acima foi **oferecido e dado em 1ª hipoteca**, pelos proprietários Wellington Getúlio do Nascimento e s/m, ao credor **Econômico S/A Crédito Imobiliário - Casaforte**, pelo crédito de Cz$6.461.100,00, a serem pagos em 300 prestações mensais no valor a 1ª a se vencer em 30/01/89, de Cz$56.940,70, a juros nominais e efetivos de 5,7% ao ano e 5,851% ao ano, respectivamente, tabela PRICE, Valor do imóvel para efeitos do artigo 818 do CCB Cz$7.179.000,00. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Guia 248.658-B, em 17/03/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-10/13.562, em 17/03/89- Procede-se a esta averbação para constar cédula hipotecária integral, datada de 30/12/88, sendo emitente: Econômico S/A Crédito Imobiliário - Casaforte, devedor principal - Wellington Getúlio do Nascimento e s/m. - Favorecido: Econômico S/A Crédito Imobiliário - Casaforte. - Dívida Inicial: Cz$6.461.100,00 - Juros de 5,7% ao ano - Nº de prestação: 300 - Sistema de amortização: TP/PES 60 dias após a VSCP. Valor e vencimento da 1ª prestação: Cz$56.940,70, em 30/01/89. Guia 248.658-B, em 17/03/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-11/13.562, em 17/03/89- Procede-se a esta averbação para cancelar caução averbada sob nº 03, acima, conforme ofício de 30/12/88. Guia 248.658-B, em 17/03/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-12/13.562, em 17/03/89- Procede-se a esta averbação para constar nova caução do crédito hipotecário, constituído a favor da Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, conforme ofício de 30/12/88. Guia 248.658-B, em 17/03/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

ATOS ATÉ AQUI MANUSCRITOS EM LIVRO.
DEMAIS ATOS CONTINUAM EM FICHA.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3NM2-8WCHX-E4FLC-8CUC2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

EM BRANCO

Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3NM2-8WCHX-E4FLC-8CUC2

CNM: **059345.2.0013562-45**

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL

MATRICULA: 13562 DATA: 16/09/1982 FICHA Nº 1

OBS: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA: 13562, FLS. 150, Lº 2-AV. **REFERENTE AO IMÓVEL:** CASA RESIDENCIAL Nº 161 - SITA À RUA SÍRIA THÉBIT - COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 55,42M² - LOTE Nº 19 - DA QUADRA Nº 03 - COM ÁREA DE 225,00M² - DO CONJUNTO HABITACIONAL MORADA DO RIO - EM SANTA LUZIA-MG - COM LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA PLANTA.....

AV-13/13562, em 20/11/2006 - MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL- Procede-se a esta averbação a requerimento de Juarez Rodrigues de Sousa, datado de 10/11/2006, para constar que, conforme AGE, datada de 30/01/1990, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob nº JC-188.983, protocolada sob nº 000349453, o ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO - CASAFORTE, passou a denominar-se **BANCO ECONÔMICO S/A**. Emolumentos.R$26,65 mais R$1,58 de RECOMPE = R$28,23; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$9,23. Total:R$37,46. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2006. A Oficiala,

R-14/13562, em 20/11/2006 - CARTA DE ADJUDICAÇÃO- Nos termos da Carta de Adjudicação, extraída dos autos da Ação de Execução nº 024.01.597.917-2 do Juízo de Direito da Nona Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG, datada de 09/10/2006, o imóvel desta matrícula foi adjudicado ao **BANCO ECONÔMICO S/A**, Em Liquidação Extrajudicial, CNPJ 15.124.464/0001-87, com sede em Salvador, Bahia, na Rua Argentina, Carta Patente nº 1-2, tendo sido nomeado Liquidante o Sr. Natalício Pegorini, brasileiro, casado, contador, CPF 097.207.239-04, CI 895.386-SSP/PR, em virtude da execução contra **WELLINGTON GETÚLIO DO NASCIMENTO**, funcionário público, CPF 186.278.626-72, e sua mulher **MARIA ODETE DO NASCIMENTO**, do lar, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santa Luzia-MG, no valor de **R$42.910,44**, tudo conforme sentença do MM. Juiz Dr. Alberto Diniz Júnior, em 29/08/2006. ITBI pago sobre R$42.910,44, Banco Itaú S/A, em 10/11/2006. Quitação Municipal de 20/11/2006. Emolumentos.R$423,27 mais R$25,40 de RECOMPE = R$448,67; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$169,49. Total:R$618,16, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2006. A Oficiala,

AV-15/13562, em 20/11/2006 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO- Procede-se a esta averbação, para cancelar caução averbada sob nº 12 desta matrícula, em virtude da Carta de Adjudicação datada de 09/10/2006, acima registrada. Emolumentos.R$423,27 mais R$25,40 de RECOMPE = R$448,67; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$169,49. Total:R$618,16, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2006. A Oficiala,

AV-16/13562, em 20/11/2006 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA- Procede-se a esta averbação, para cancelar a Cédula Hipotecária Integral averbada sob nº 10 desta matrícula, em virtude da Carta de Adjudicação datada de 09/10/2006, acima registrada. Emolumentos.R$423,27 mais R$25,40 de RECOMPE = R$448,67; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$169,49. Total:R$618,16, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2006. A Oficiala,

continua no verso ...

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

AV-17/13562, em 20/11/2006 - CANCELAMENTO DE 1a. HIPOTECA- Procede-se a esta averbação, para cancelar a hipoteca registrada sob nº 9 desta matrícula, em virtude da Carta de Adjudicação datada de 09/10/2006, acima registrada. Emolumentos.R$423,27 mais R$25,40 de RECOMPE = R$448,67; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado R$169,49. Total:R$618,16, em conjunto. Dou fé. Santa Luzia, 20/11/2006. A Oficiala,

AV-18/13562, em 04/05/2017 - PROTOCOLO: 86190, DE 19/04/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201704.1910.00272845-IA-940**, Número do Processo: **08006204620164058502**, Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Data de Cadastramento: 19/04/2017 às 10:10:10, Emissor da Ordem: **CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA:SE254, SE - 7ª vara Federal de Estancia**, Aprovado por: CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA:SE254, SE - 7ª vara Federal de Estancia. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **BANCO ECONÔMICO S. A. EM LIQUIDACAO, CNPJ 15.124.464/0001-87**. Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/05/2017. A Oficiala,

AV-19/13562, em 07/07/2017 - PROTOCOLO: 86942, DE 28/06/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 18,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201706.2811.00311528-TA-520**, Número do Processo: **08006204620164058502**, Instituição: SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - Fórum/Vara: SE - ESTANCIA - SE - 7E. VARA FEDERAL DE ESTÂNCIA - Usuário: CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA SE254; Data de Cancelamento: 28/06/2017, 11:29. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 07/07/2017. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1°, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 27 de Junho de 2024.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei n° 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser validadas pelo link e QR Code impressos na lateral esquerda da mesma. Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

SELO DE CONSULTA: HUJ45871
CODIGO DE SEGURANÇA: 1207.6817.6752.4824
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala

Emol: R$ 27,68 - TFJ: R$ 9,78
Valor Final: R$ 37,46 - ISSQN: R$0,52

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/B3NM2-8WCHX-E4FLC-8CUC2

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado